

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 121/2024

Concede Licença Prêmio a(o) servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1°, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença prêmio de 01 (um) mês não gozado, referente ao período 2014/2019, a partir de 07/03/2024 a 05/04/2024 a(o) servidor(a) Livinara de Oliveira Marques.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 21 de maio de 2024.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO Prefeito Municipal de Tocantins

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br